

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15691

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de junho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da cláusula 10.4.1., do Contrato Administrativo nº 08/2023-DPE/RN;

CONSIDERANDO o teor da decisão prolatada nos autos do processo administrativo de nº 06410018.000235/2024-42.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (CNPJ nº 36.521.392/0001-81) a penalidade de advertência, em face do disposto no art. 7º, da Lei Federal nº 10.250/2002 e na cláusula 10.4.1, do Contrato Administrativo nº 08/2023-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15691

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OF2N9TM4NY-EEV1IELYWO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OF2N9TM4NY-EEV1IELYWO-P2TH9ZW2VI

